



Gabinete do Vereador Ozéas Pereira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	261/2026
	23 1 3 12026
HORA:	16:16h
	(D)
O FUNCIONÁRIO	

### INDICAÇÃO Nº 50 /2026

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

O Vereador **OZÉAS PEREIRA DA SILVA**, com assento nesta Egrégia Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Título IV – Das Proposições, Capítulo I – Artigo 76, combinado com o Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário em Sessão Ordinária, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Emanuela Teixeira da Silva, Prefeita Municipal de Cantagalo, que faça gestão junto ao Senhor Márcio da Silva Barbas, Secretário Municipal de Saúde, visando viabilizar as condições necessárias para a criação do **Programa Controle do Diabetes**, voltado ao acompanhamento, prevenção e controle do diabetes mellitus na população cantagalense.

### JUSTIFICATIVA

O diabetes mellitus é uma doença crônica que afeta milhões de brasileiros e representa uma das principais causas de mortalidade e morbidade no país. De acordo com dados do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Diabetes, aproximadamente 16,8 milhões de pessoas convivem com a condição no Brasil, a qual está associada a complicações graves, como insuficiência renal, amputações, cegueira e doenças cardiovasculares.

No Município de Cantagalo, observa-se um crescimento significativo no número de casos de diabetes, especialmente entre adultos e idosos, além de um aumento expressivo de pessoas em situação de pré-diabetes, muitas vezes sem diagnóstico ou acompanhamento adequados.

Diante desse cenário, propõe-se a criação do **Programa Controle do Diabetes**, com os seguintes objetivos:

- Identificar precocemente casos de diabetes e pré-diabetes, por meio de triagens nas unidades básicas de saúde, escolas e eventos comunitários;
- Oferecer acompanhamento contínuo aos pacientes diagnosticados, com suporte multiprofissional (médicos, nutricionistas, enfermeiros e educadores físicos);
- Promover ações educativas voltadas à alimentação saudável, prática regular de exercícios físicos e uso correto da medicação;
- Criar um banco de dados municipal para registro e monitoramento dos casos, subsidiando a formulação de políticas públicas mais eficazes.

Ante o exposto, **INDICO** ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de implantação do **Programa Controle do Diabetes**, como forma de promover qualidade de vida, prevenir complicações de saúde e reduzir os custos relacionados a internações e tratamentos emergenciais decorrentes do diabetes.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 23 de março de 2026.

**OZEAS DA SILVA PEREIRA**  
Vereador - Partido Liberal - PL